



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0071/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0020/2023

Cód.E-Sfinge: 940E13113A85F8352A3F323B57D71BC24BFF5B20

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em contador de público automatizado com sistema de monitoramento e placar eletrônico, sendo 6 barreiras quatro entradas e duas saídas indicado o público simultâneo para o evento EXPOXAXIM, sendo realizado nos dias 28, 29, 30 de abril e 01 de maio de 2023.

FORNECEDOR:

PORTALSEG ENGENHARIA DE PRODUCAO MECANICA, SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 18.979.456/0001-00

DO PREÇO TOTAL:

R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais).

DA ENTREGA:

- A entrega deverá ser realizada de 28 de abril a 01 de maio de 2023

FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Fundamento Legal:

Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93,

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o contador de fluxo de pessoas é um equipamento que fornece dados para análise estatística de público e obrigatório para atender a instrução técnica Nº. 20/2015 do Corpo de Bombeiros, a qual tem por finalidade padronizar os procedimentos e requisitos mínimos de segurança contra incêndio e pânico para os imóveis fiscalizados pelo CBMSC, estabelecendo Normas para a Segurança Contra Incêndios e Pânico (NSCI) no Estado de Santa Catarina, para a proteção de pessoas e seus bens.

Considerando que Xaxim realizará um grande evento, que a mais de dez anos não é realizado, contando com a visitação de milhares de pessoas, num espaço grandioso e com inúmeros expositores e comerciantes.

Considerando que para o sucesso de um evento desta grandeza alguns aspectos importantes devem ser levados em conta.



Processo Licitatório nº 0071/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0020/2023

O valor desse objeto tem por base pesquisa no comércio local e regional, consoante orçamentos acostados. Em regra, a Constituição Federal estabelece a **obrigatoriedade de licitação** para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública. Entretanto, em algumas situações previamente estabelecidas pela legislação, a regra de licitar cede espaço ao princípio da economicidade ou outras razões que revelem nítido interesse público em casos em que a licitação é dispensada ou considerada inexigível.

Na chamada **dispensa e inexigibilidade de licitação**, verifica-se em situações em que, embora teoricamente seja viável a competição entre particulares, o procedimento licitatório afigura-se inconveniente ao interesse público. Isso ocorre porque, em determinados casos, surgem circunstâncias especiais, previstas em lei, que facultam a não realização da licitação pelo administrador, que em princípio era imprescindível. No art. 24 da Lei n.º 8.666/93, com as modificações que lhe seguiram, foram estabelecidas vinte e nove situações em que é "dispensável" a licitação.

Considerando, que de acordo com a planilha orçamentaria constatou-se que a média de preços apurada está dentro do limite previsto no art. 24, inciso II, da lei de licitações e suas posteriores alterações, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação, uma vez que o valor orçado, não ultrapassou o valor estabelecido, ficando em **R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo departamento de compras.

Pelo exposto justifica-se a necessidade do contador de pessoas para os dias 28,29,30 de abril e 01 de maio de 2023 para cumprimento as obrigações de segurança exigidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

A despesa do referido material se dará por meio da dotação orçamentária:

Unidade: 01 – Município de Xaxim

Órgão de Governo: 15.003 – Secret. De Adm. Fazenda e Desenv. Econômico

Projeto/Atividade: 1.014 – Promoção da Ind. e Comércio.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.12.00.00.00 (128/2023)

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

DO CONTRATO:

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0071/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0020/2023

Xaxim/SC, 25 de abril de 2023.

Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- Homologo a realização da despesa.
- Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 25 de abril de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal